



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° 79/2025

Exmos. Srs. Vereadores,

Requeremos o envio da Indicação em tela ao Prefeito Municipal de Guiricema, Sr. José Oscar Ferraz:

Indica-se a viabilidade de providenciar um novo LAUDO TÉCNICO de concessão do subsídio de insalubridade para os profissionais: Psicólogo clínico (vinculado à saúde), Nutricionista, Fonoaudiólogo e Assistente Social.

Justificativa: O direito é reconhecido quando o profissional está exposto a agentes insalubres, como biológicos (hospitais, UBSs), físicos (ruído, calor) ou químicos, acima dos limites de tolerância estabelecidos pela Norma Regulamentadora 15 (NR-15).

Contando com o apoio do Executivo Municipal; agradecemos.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guiricema, em 29 de outubro de 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
GUIRICEMA - MG**

Protocolo N°: 319/2025

Data: 20 / 11 / 2025

Assinatura do Responsável

Leandro Rodrigues

Leandro Rodrigues
Vereador da Câmara Municipal de Guiricema



camaradeguiricema@gmail.com



(32) 3553-1165

Praça Cel. Luiz Coutinho, nº 13, Centro, Guiricema - MG. CEP 36.525-000